



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO**



**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA
PET/ Educação Física- Bacharelado /CEFD/UFSM - Lote H**

PET/Educação Física – Bacharelado/CEFD/UFSM - Lote H (Conexão de Saberes) estudantes de graduação de comunidades do campo ou quilombolas; torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo de discentes para provimento de **até 12 bolsistas e até 06 acadêmicos não bolsistas**, para integrarem o novo Grupo do Programa de Educação Tutorial – PET, Edital MEC/SESu/SECAD nº. 09/2010. As vagas de bolsistas e não bolsistas são destinadas a alunos de graduação do curso de Educação Física-Bacharelado /CEFD/UFSM.

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O PET constitui-se em um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

II – DOS OBJETIVOS

Os objetivos do Grupo PET Educação Física - Bacharelado/CEFD/UFSM são:

a) Fomentar e estimular homens e mulheres adultos que frequentam as Unidades Básicas de Saúde da zona rural, o desenvolvimento de práticas sistemáticas de exercícios físicos como possibilidade para atenção em saúde, através de um trabalho orientado e direcionado de acordo com os interesses e capacidades de cada grupo e cada indivíduo;

b) estimular a busca de mudança de comportamento nos hábitos de vida, viabilizando possibilidades de credibilidade nos exercícios físicos como terapêutica não medicamentosa para a prevenção e tratamento das doenças crônico degenerativas, através de palestras, visitas nas famílias e orientações individuais;

c) viabilizar a utilização de espaços físicos junto às Unidades Básicas de Saúde, para a discussão e troca de conhecimentos entre alunos de Educação Física e público alvo como: rodas de conversa, oficinas, grupos de escuta, entre outros;

d) desenvolver a pesquisa, a capacidade de ensinar/educar e o aprofundamento de conhecimentos dos acadêmicos do Curso de Educação Física-Bacharelado e alunos do Curso de Especialização em Atividade Física, Desempenho motor e Saúde através de levantamento de dúvidas e “problemas” vivenciados na prática com homens e mulheres adultos que frequentam as Unidades Básicas de Saúde da zona rural;

e) promover oficinas, entre os alunos das disciplinas de Práticas curriculares em Saúde I, Estágio em Saúde I e II, Estágio Profissionalizante e alunos do Curso de Especialização em Atividade Física, Desempenho motor e Saúde;

f) preparar o acadêmico de Educação Física – Bacharelado para atuar e interagir profissionalmente em equipes multiprofissionais que atuam em atenção à saúde da família que vive no campo;

g) articular interinstitucionalmente, o desenvolvimento de ações educativas, de extensão e de pesquisa entre acadêmicos de graduação e pós-graduação em Educação Física e outros cursos da área da saúde em benefício da saúde da família do campo;

h) articular interinstitucionalmente, o desenvolvimento de ações educativas, de extensão e de pesquisa entre acadêmicos de graduação e pós-graduação em Educação Física e as atividades dos grupos de Extensão Rural do Curso de Graduação em Agronomia e Curso de Pós-Graduação em Extensão Rural,

i) articular interinstitucionalmente, o desenvolvimento de ações que proporcionem a oferta das disciplinas de língua estrangeira, português instrumental, metodologia científica, atenção básica em saúde da família e gestão e políticas de saúde, em outros cursos de Graduação da UFSM,

j) viabilizar apoio à participação dos alunos em Congressos de Extensão e de Pesquisa,

k) elaboração de um caderno didático com referências aos benefícios da atividade física e dos exercícios físicos para o controle e prevenção das doenças crônico-degenerativas.

III - DAS VAGAS

a) Será oferecido **ATÉ 12 VAGAS** para bolsista no programa PET/Educação Física/CEFD/UFSM - Lote H (Conexão de Saberes) estudantes de graduação de comunidades do campo ou quilombolas;

b) Será oferecido **ATÉ 06 VAGAS** para **não bolsista** no programa PET/Educação Física-Bacharelado/CEFD/UFSM - Lote H (Conexão de Saberes) estudantes de graduação de comunidades do campo ou quilombolas;

c) O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

IV - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

Poderá ser bolsista de grupo PET o estudante de graduação de Educação Física- Bacharelado que atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado como estudante de graduação no curso de Educação Física- Bacharelado CEFD/UFSM, cursando do 2º ao 5º semestre;
- b) estar regularmente matriculado ou ter realizado a Disciplina de Prática Curricular em Saúde I do PPC do Curso de Educação Física- Bacharelado;
- c) ser natural de Cidade e/ou Distrito da Zona Rural dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina ou Paraná-BRASIL;
- d) não ser bolsista de qualquer outro programa;
- e) apresentar bom rendimento acadêmico com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);
- f) ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
- g) alunos transferidos de outras instituições de ensino superior deverão ter cursado com comprovação até a data da inscrição, no máximo a carga horária total prevista do 1º ao 5º semestre no PPC do Curso de Ed. Física - Bacharelado da UFSM.

V - DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA

São deveres dos estudantes bolsistas e não bolsistas do Grupo PET PET/Educação Física- Bacharelado/CEFD/UFSM:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) participar de todas as atividades programadas;
- c) participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) manter bom rendimento no curso de graduação;
- e) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- f) publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) fazer referência a sua condição de bolsista PET ou bolsista voluntário nas publicações e trabalhos apresentados;

- h) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- i) cumprir 20 horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos;
- j) preencher e assinar regularmente o Registro de Frequência Mensal e entregá-lo ao Coordenador do programa PET até o último dia útil do mês;
- l) apresentar relatório final das atividades desenvolvidas ao Coordenador do programa PET, até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo ou data previamente estipulada;
- m) Os acadêmicos não-bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para os acadêmicos bolsistas, inclusive quanto à participação no processo seletivo e às atribuições do acadêmico bolsista.

VI - DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA:

Será desligado do Grupo PET o estudante bolsista e não bolsista nas seguintes situações:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência das atividades petianas;
- c) rendimento escolar insuficiente;
- d) acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- e) descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- f) descumprimento dos deveres previstos; e
- g) prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

VII – DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo de bolsista e não bolsista serão realizadas no período de **16 a 22 de novembro de 2010**, das 08 horas às 11h30min. e das 13h30min. às 16 horas, no seguinte local:

Secretaria do Curso de Educação Física - Bacharelado do CEFD/UFSM
Campus – Camobi na cidade de Santa Maria – RS.

Para inscrever-se, o candidato deve preencher requerimento específico disponível no local de inscrição (conforme Modelo ANEXO 1) e apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar atualizado e constando a matrícula no período 2/2010;
- b) Curriculum Vitae com Xerox dos documentos comprobatórios;
- c) Carta de Intenção (Modelo no ANEXO 2);
- d) Cópia da Carteira de Identidade;
- e) Cópia do CPF.

VIII – DO PROCESSO SELETIVO

1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será constituída por três (03) Professores do Curso de Educação Física - BACHARELADO/CEFD/UFSM, incluído o Tutor, designados pelo Diretor do CEFD/UFSM.

2. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo para o Grupo PET/Educação Física-Bacharelado CEFD/UFSM - será realizado no dia **23 de novembro de 2010** e será composto pelas seguintes etapas:

- a) Análise de Currículo, conforme critérios estabelecidos no Anexo 3;
- b) Análise da Carta de intenção (Anexo 2);
- c) Entrevista coletiva - a ser realizada na Sala de Reuniões/Direção do CEFD/UFSM), às 10h30min. do dia 23/11/2010;
- d) Avaliação do histórico escolar (média aritmética com soma de todas as avaliações divididas pelo número de disciplinas cursadas).

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A atribuição das Bolsas PET aos acadêmicos de Educação Física-Bacharelado será de competência da Comissão de Seleção, mediante avaliação específica, atribuindo grau de 0 (zero) a 10 (dez), segundo os seguintes critérios:

- a) Clareza, coerência e objetividade na expressão escrita apresentada na carta de intenção;

- b) Clareza, coerência e objetividade na expressão oral, no decorrer da entrevista coletiva;
- c) Desempenho acadêmico avaliado a partir do histórico escolar;
- d) Avaliação do Curriculum Vitae;
- e) O candidato que não apresentar os documentos exigidos no momento da inscrição e/ou não comparecer a entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados com a classificação final dos candidatos será realizada no dia 24 de novembro de 2010 às 08h30min. horas no Mural do Curso de Educação Física - Bacharelado CEFD/UFSM.

Os candidatos classificados até ao 12º lugar serão nomeados bolsistas e os que ficarem entre o 13º e 18º lugares serão nomeados não-bolsistas (voluntários), referendados pelo Comitê Local de Acompanhamento dos Grupos PET UFSM.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Santa Maria/RS, 16 de novembro de 2010.

Prof^a. Maria Amélia Roth

Tutora do Grupo PET

Educação Física - Bacharelado/CEFD/UFSM

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSITA E NÃO BOLSISTA DO GRUPO PET EDUCAÇÃO FÍSICA- BACHARELADO CEFD/UFSM - 2010

NOME COMPLETO:

Matrícula:

CPF:

Identidade:

Órgão emissor:

UF:

Data de emissão: / /

Data de nascimento:

Local de nascimento:

Nome do Pai:

Nome da mãe:

Endereço Residencial:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

E-mail:

Telefone: ()

Semestre matrícula:

Data de ingresso no curso: / /

Banco do Brasil:

Agência:

Conta corrente:

Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e comprometo-me a cumprir os regulamentos do programa PET-SESu/MEC. Declaro, ainda, que não sou bolsista de qualquer outro programa.

Santa Maria/RS, ____ de _____ de 2010.

ASSINATURA DO CANDIDATO

COMISSÃO DE SELEÇÃO PET/EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
CEFD/UFSM - 2010

Comprovante recebimento - destacar e entregar ao aluno

Protocolo de Recebimento:

Recebido por: _____ Data: ____/____

ANEXO 2

MODELO DA CARTA DE INTENÇÃO

A Carta de Intenção deve conter o seguinte cabeçalho:

SELEÇÃO PET EDUCAÇÃO FÍSICA- BACHARELADO CEFD/UFSM - 2010

NOME:

MATRÍCULA:

DATA:

1. O corpo da Carta de Intenção deverá conter, no máximo, 03 páginas;
2. Ao final, a Carta deverá estar assinada;
3. A carta de intenção deve conter respostas as seguintes perguntas:
 - Quem é você?
 - Quais são seus objetivos em ser um estudante do PET EDUCAÇÃO FÍSICA- BACHARELADO ?
 - O que motiva você a conseguir a bolsa PET EDUCAÇÃO FÍSICA- BACHARELADO?
 - Argumente porque você é o candidato adequado para o programa PET EDUCAÇÃO FÍSICA- BACHARELADO?
 - Como você vai se dedicar ao programa PET EDUCAÇÃO FÍSICA- BACHARELADO e como conciliará com as demais atividades acadêmicas?
 - Como é para você trabalhar em grupo?

ANEXO 3

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSITA E NÃO BOLSISTA DO GRUPO PET EDUCAÇÃO FÍSICA- BACHARELADO CEFD/UFSM

CANDIDATO: _____

AVALIADORES: _____

DATA: ____/____/____

ASPECTOS PONTOS OBTIDOS

1. RESUMO EM ANAIS (Máximo 2 trabalhos - 0,5 por trabalho) - 1,0
2. TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTIFICOS
 - 2.1. Apresentação Oral – (Máximo 2 trabalhos - 0,5 por trabalho) - 1,0
 - 2.2. Painel/Pôster (Máximo 2 trabalhos - 0,5 por trabalho) - 1,0
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA GRADUAÇÃO
 - 3.1. Participação em Programa de Iniciação Científica (Máximo 03 semestres - 0,5 por semestre) - 1,5
 - 3.2. Participação em Programas de Monitoria Institucional ou Voluntária – (Máximo 02 semestres - 0,5 por semestre) 1,0
 - 3.4. Participação em Projetos de Extensão - bolsista e/ou não bolsista (Máximo 03 semestres - 0,5 por semestre) - 1,5
 - 3.5. Participação em Cursos com carga horária maior que 20 horas (máximo 2 cursos - 0,5 por curso) - 1,0
 - 3.6. Participação na organização de eventos (máximo 5 eventos – 0,1 por evento) - 0,5
 - 3.7. Participação em eventos como ouvinte (máximo 5 eventos – 0,1 por evento) - 0,5
4. OUTROS
 - 4.1. Realização de Curso de língua estrangeira (Inglês ou espanhol) - 0,5
 - 4.2. Realização de Curso de informática - 0,5

TOTAL 10,0